



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政長官辦公室  
Gabinete do Chefe do Executivo

## Nota justificativa

# Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social (Proposta de lei)

Durante a sua candidatura ao 4.º mandato, o Chefe do Executivo afirmou no seu programa político eleitoral que “a fim de garantir o funcionamento sustentável do Fundo de Segurança Social, será ponderada a criação de um mecanismo de financiamento que estabeleça a acoplagem entre aquele e os saldos de exercício”.

Neste sentido, o Fundo de Segurança Social elaborou o “Relatório sobre o estado actual da contribuição do jogo e previsão do estado financeiro”, no qual foram ajustados os parâmetros do modelo de avaliação actuarial, face aos parâmetros actuariais utilizados no relatório de 2012, passando a recorrer ao modelo demográfico mais recente da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e aos valores das receitas e despesas efectivas do Fundo de Segurança Social, reportados até ao final de 2017, pressupondo que a taxa de crescimento das dotações atribuídas regularmente pelo Governo implique um acréscimo variável entre 2,5% e 4,0%, e alterando o montante total das contribuições mensais efectuadas por parte do empregador e do empregado para 90 patacas. Incluiu-se, igualmente, no modelo, o parâmetro dos beneficiários da pensão para idosos, domiciliados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, o que criou impactos de graus diferentes na avaliação da estabilidade e da sustentabilidade da situação financeira do Fundo de Segurança Social.

Tendo por base o “Relatório sobre o estado actual da contribuição do jogo e previsão do estado financeiro”, a Direcção dos Serviços de Finanças, em conjunto com o Fundo Segurança Social, desenvolveu um estudo e análise em que foram abordados, no âmbito da criação do mecanismo, a determinação do valor da dotação de natureza regular a transferir do saldo da execução do orçamento central da RAEM para o Fundo de Segurança Social e o relacionamento entre esse saldo e as reservas financeiras. Face ao envelhecimento da população da RAEM no futuro, a um ritmo acelerado e ao ajustamento positivo do montante da pensão para os idosos, os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政長官辦公室  
Gabinete do Chefe do Executivo

encargos do Fundo de Segurança Social tenderão a aumentar de ano para ano, tornando-se necessário disponibilizar mais fontes das suas receitas, de forma a assegurar a estabilidade financeira a médio e longo prazo, observando que as receitas e as despesas públicas são factores que influenciam o saldo central. A consolidação do capital do Fundo de Segurança Social vai beneficiar a população em geral e satisfazer da melhor forma as suas necessidades financeiras no futuro, garantindo o seu funcionamento contínuo.

Sugere-se a criação sob forma jurídica de um mecanismo de dotação regular de verbas; no pressuposto da satisfação do valor da reserva básica a que se refere a Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), será consignado 3% do saldo da execução do orçamento central da RAEM de cada ano económico findo ao Fundo de Segurança Social, constituindo esta sua receita anual.